



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com fulcro no Regimento Interno; faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Olímpia aprovou e o ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais de governo do município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2016, gestão do Prefeito Municipal Cristovão Masson.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente

**REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.**

VALDINO CARLOS RODRIGUES
Secretário Geral

Câmara Municipal
Nova Olímpia-MT



Câmara Cidadã

Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia-MT, CEP: 78.370-000 - Fone: (65) 3332 1115
www.camaranovaolimpia.mt.gov.br
camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br
ouvidoria@camaranovaolimpia.mt.gov.br

